



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

PROJETO DE LEI

AUTORIA:

PLO Nº /2023

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS COM ÁGUA POTÁVEL EM PRAÇAS, ESPAÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E DEMAIS ESPAÇOS DE PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada instalação de bebedouros públicos com água potável para o consumo pelos munícipes em praças, espaços de transporte público coletivo e outros espaços públicos no Município de João Pessoa.

Art. 2º Os bebedouros deverão fornecer água potável e estar em condição salubre.

Art. 3º Os bebedouros devem ser instalados do lado de fora dos sanitários, em local visível, de fácil acesso e com a devida sinalização.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

JUSTIFICATIVA:

O consumo de água é indispensável para a saúde de todos, devido a necessidade fisiológica do corpo humano de se manter hidratado, de regular sua temperatura, proteger os órgãos vitais e diversos outros benefícios que são de extrema relevância à saúde. Portanto, o acesso a água potável é uma questão de saúde pública e a instalação de bebedouros públicos pode corroborar com a economia dos gastos do município, pois possibilita uma redução dos custos ambulatoriais e hospitalares face aos problemas de saúde decorrente da falta de água no organismo, sobretudo das pessoas em situação de rua.

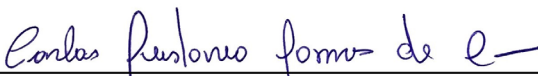
A matéria aqui discutida visa ampliar o consumo de água entre os munícipes de João Pessoa sobretudo para a população mais vulnerável e socialmente marginalizada que vive em condições de insegurança hídrica, alimentar e de exposição ao calor cada vez mais intenso na cidade. A importância dessa medida também se justifica com base no relatório divulgado pelo

Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)[1], que revela que até 2035 cerca de 74 milhões de brasileiros estarão sob algum grau de insegurança hídrica e pela crise climática, que frequentemente impacta a temperatura do planeta terra.

A forte onda de calor que assola o país vem trazendo graves problemas de saúde a população mais carente, sendo essencial a instalação de pontos de hidratação públicos de modo a enfrentar os eventos ocasionados pela emergência climática no planeta, como a onda de calor extremo que atinge o estado da Paraíba.

Com os fenômenos climáticos extremos cada vez mais frequentes, se faz urgente garantir o acesso da população à água, estimulando para além disso a redução do consumo de plásticos de uso único como garrafinhas de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de novembro de 2023.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS